



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO CEPE Nº 129, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o calendário letivo unificado para os cursos de graduação presenciais do campus sede e campus Paraíso, para os períodos letivos de 2024/1 e 2024/2.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso X, do art. 95 do Regimento Geral da UFLA, em atendimento ao disposto no Ofício nº 26/2023/CG da Pró-Reitoria de Graduação; e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 29/8/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário letivo unificado para os cursos de graduação presenciais do campus sede e campus Paraíso, para os períodos letivos de 2024/1 e 2024/2, nos termos do [anexo](#) desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 04/09/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128847** e o código CRC **7596514B**.